CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 154/2025, que "Denomina de Maria Aparecida de Andrade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Nacional, situada na Rua Almenara, s/n, Bairro Pedra Azul, CEP: 32183-170, Contagem/MG", de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 154/2025, de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise denomina de Maria Aparecida de Andrade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Nacional, situada na Rua Almenara, s/n, Bairro Pedra Azul, CEP: 32183-170, Contagem/MG.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 154/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO"
VICE-PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – "DAISY SILVA"
RELATOR

~~**GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"**~~
PRESIDENTE SUPLENTE
Impedida pelo art. 152 II do Regimento Interno

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR SUPLENTE